



**Alexia de Almeida Ramos**

**Marcela do Nascimento Padilha**

**MATERIAL DE APOIO ÀS AULAS DE  
GEOGRAFIA VOLTADO PARA O COMBATE  
AO RACISMO RELIGIOSO NAS ESCOLAS DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO  
FUNDAMENTAL II**

**2025**

**Barra Mansa**



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Ramos, Alexia de Almeida

Material de apoio às aulas de geografia voltado para o combate ao racismo religioso nas escolas de educação básica do ensino fundamental II [livro eletrônico] / Alexia de Almeida Ramos, Marcela do Nascimento Padilha. -- 1. ed. -- Rio de Janeiro : EdTUR, 2026.

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-65-989037-1-8

1. Ambiente escolar 2. Antirracismo 3. Educação  
4. Geografia - Estudo e ensino 5 Liberdade religiosa 6. Racismo 7. Sociologia educacional  
I. Padilha, Marcela do Nascimento. II. Título.

26-344860.1

CDD-306.6

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Intolerância religiosa : Sociologia da religião  
306.6

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

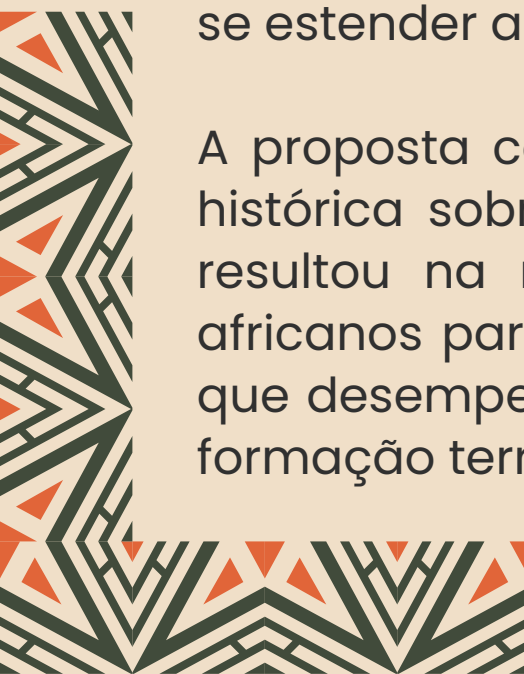


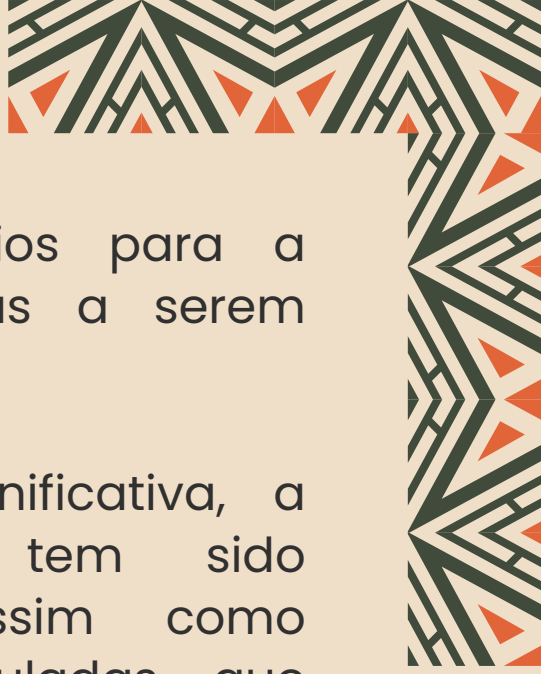
# APRESENTAÇÃO

A proposta deste recurso educacional surgiu a partir da constatação de que as religiões de matriz africana sofrem constantes ataques no cotidiano escolar. Diante da percepção acerca da falta de informação sobre tais religiões, da incompreensão sobre a laicidade do Estado brasileiro, da discriminação, do desrespeito à diversidade cultural, fatores que resultam frequentemente em agressões verbais, muitas vezes disfarçadas de piadas, tornou-se evidente a necessidade de combater o racismo religioso no ambiente escolar.

Este material tem como objetivo oferecer subsídios fundamentais que possibilitem aos docentes a elaboração de aulas de Geografia em consonância com a Lei nº 10.639/03 e a lei 11.645/08 com os direcionamentos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a princípio para o 8º ano do Ensino Fundamental II, podendo se estender a outras séries.

A proposta contempla uma breve retrospectiva histórica sobre o processo de colonização, que resultou na migração forçada de milhões de africanos para o território brasileiro — indivíduos que desempenharam um papel fundamental na formação territorial, social e cultural do país —

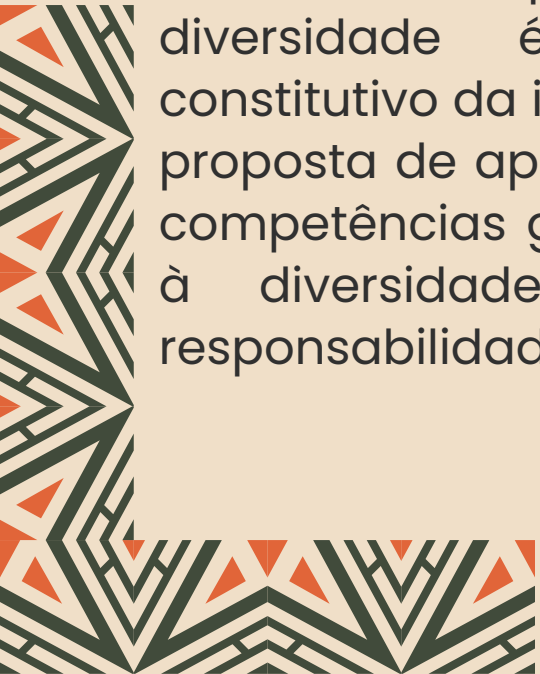




entre outros conceitos necessários para a fundamentação teórica das aulas a serem elaboradas.

Apesar de sua contribuição significativa, a cultura de matriz africana tem sido sistematicamente silenciada, assim como expressões religiosas a ela vinculadas, que preservam saberes ancestrais e resistem até hoje às estratégias de apagamento aplicadas arbitrariamente desde o período colonial.

Diante desse contexto, portanto, pretende-se que o material contribua de maneira clara e acessível com a prática pedagógica docente, oferecendo suporte conceitual para o enriquecimento de aulas que promovam a abordagem crítica e interdisciplinar da história e cultura afro-brasileiras.



E que favoreça a construção de uma educação antirracista, que reconheça e valorize a diversidade étnico-racial como elemento constitutivo da identidade nacional, compondo a proposta de apoiar o professor na promoção de competências gerais da BNCC, como o respeito à diversidade, o pensamento crítico, a responsabilidade e o exercício da cidadania.

# ÍNDICE

INTRODUÇÃO 5

---

1. BRASIL E O CONTINENTE AFRICANO 7

---

1.1 O processo de escravização e o racismo no Brasil 10

---

2. O QUE É O RACISMO ? 11

---

2.1 Intolerância Religiosa x Racismo Religioso 12

---

3. RACISMO RELIGIOSO E TERRITÓRIO: DIREITO À EXISTÊNCIA E À VISIBILIDADE. 14

---

4. POR QUE É IMPORTANTE COMBATER O RACISMO RELIGIOSO? 18

---

5. É POSSÍVEL COMBATER O RACISMO RELIGIOSO NA SALA DE AULA? 20

---

ANEXOS 22

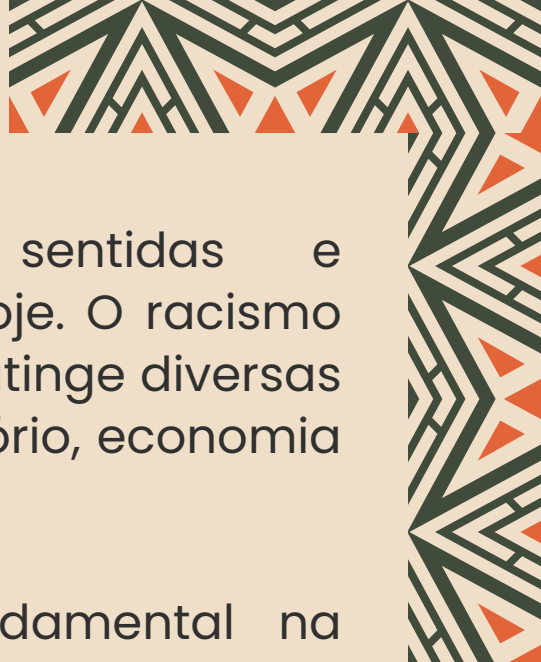
---

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 32

# INTRODUÇÃO


Dentro do processo histórico do Brasil, a constituição do racismo em relação às populações africanas trazidas para o território brasileiro para serem escravizadas serviu de base para a formação da sociedade brasileira tal como a conhecemos. Nesse contexto de escravização, todos os elementos originados a partir dessas populações negras eram considerados inferiores, desprovidos de inteligência ou beleza. Essa foi a estratégia utilizada pelos colonizadores para estruturar o racismo, subjugar os povos africanos e, acima de tudo, destruir sua identidade.

Entende-se que as narrativas a esse respeito ao longo dos séculos não corresponde à verdade. Por meio de estudos históricos, constatou-se que as sociedades africanas trazidas para o Brasil possuíam amplo conhecimento em áreas como agricultura, mineração, arquitetura, entre outras; conhecimentos esses que foram explorados pelo colonizador para seu próprio benefício e enriquecimento. O processo de colonização do território que resultou no que hoje é o Brasil, baseado na escravização de povos originários e africanos por mais de trezentos anos, deixou marcas profundas na sociedade brasileira,



que são perceptivelmente sentidas e experimentadas até os dias de hoje. O racismo estrutural presente na sociedade atinge diversas áreas, como ciência, cultura, território, economia e religião.

A religião é um elemento fundamental na construção cultural de diversas sociedades. Em um cenário ideal, a coexistência pacífica e respeitosa entre diferentes crenças seria considerada uma riqueza de um povo. No entanto, infelizmente, essa não é a realidade. No Brasil, os casos de intolerância religiosa têm se agravado ao longo dos anos, e os ataques às religiões de matriz africana aumentaram exponencialmente, tanto em seus espaços simbólicos quanto físicos, como os ataques aos terreiros — locais de realização dos cultos.






# 1

## O BRASIL E O CONTINENTE AFRICANO

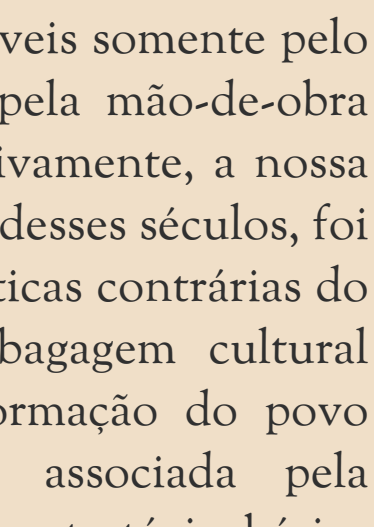
Brasil e África estão historicamente ligados pelo processo de colonização. Os portugueses invadiram as terras brasileiras, avaliaram a natureza do território como recurso economicamente valioso e decidiram explorá-lo, utilizando a mão de obra de pessoas escravizadas para essa exploração.

Inicialmente, utilizou a mão de obra forçada dos povos originários, uma vez que esses povos conheciam bem o território. Posteriormente, deu-se início ao processo de escravização de pessoas trazidas de diversas regiões e nações do continente africano.

Essas pessoas foram arrancadas de sua terra natal e trazidas de forma desumana para serem escravizadas no Brasil. No entanto, muitas delas possuíam vastos conhecimentos em áreas como agricultura e mineração, pois viviam organizadas em sociedades estruturadas em seus territórios de origem. Segundo Muniz Sodré (2002), alguns territórios de onde essas pessoas foram retiradas correspondem atualmente aos países Nigéria, Benin, Togo, Guiné Equatorial, Níger, Angola, entre outros.








“Os povos africanos não foram responsáveis somente pelo povoamento do território brasileiro e pela mão-de-obra escrava, eles marcaram e marcam, decisivamente, a nossa formação social e cultural, que, ao longo desses séculos, foi preservada, recriada, mesmo com as políticas contrárias do sistema. É relevante frisar que essa bagagem cultural africana, matriz mais importante da formação do povo brasileiro, tem sido frequentemente associada pela ideologia dominante ao folclore, como estratégia básica para minimizar a força da presença do negro brasileiro na cultura e na formação do país.

Essa conexão nos remete a outro aspecto fundamental: as religiões de matriz africana. Mesmo proibidos de praticar sua fé, os africanos buscaram formas de cultuar seus Orixás, recorrendo ao sincretismo religioso — a associação das características dos Orixás aos santos católicos. Esse sincretismo foi uma das principais formas de resistência ao sistema de opressão ao qual estavam submetidos. “ (Anjos, 2005, p. 173)



## 1.1 O processo de escravização e o racismo no Brasil

O processo de escravização das pessoas trazidas do continente africano foi cruel, violento e catastrófico para a humanidade. As pessoas escravizadas eram reconhecidas como seres humanos, mas eram tratadas como mercadorias, sendo comercializadas de acordo com suas características físicas e habilidades, sendo submetidas a rotinas de trabalho exaustivas em lavouras, mineração ou dentro das casas dos senhores, realizando tarefas domésticas e, muitas vezes, criando os filhos de seus “donos”.

Para subjugar os africanos os europeus não recorreram apenas à violência física, mas também à violência psicológica. Essa estratégia foi essencial para a dominação desses povos, pois, por meio dele, destruía-se sua autoestima e identidade cultural, minando sua resistência. Dessa forma, consolidou-se a ideia de que a população negra era inferior e que tudo relacionado a ela deveria ser desvalorizado. Foi assim que o racismo se estruturou na sociedade.

# 2

## O QUE É O RACISMO ?

Segundo a professora doutora Barbara Carine o racismo surge como um sistema social e estrutural de opressões baseado no dispositivo da raça. “Com o racismo, pessoas negras são rebaixadas do ponto de vista humano e, portanto, desumanizadas” (Pinheiro, 2023, p. 48).

O racismo se manifesta de diversas formas. Para combatê-lo é fundamental identificá-lo em todas as suas nuances.

Imagem 2- Punho cerrado que é símbolo de resistência, poder e luta por igualdade e direitos raciais.



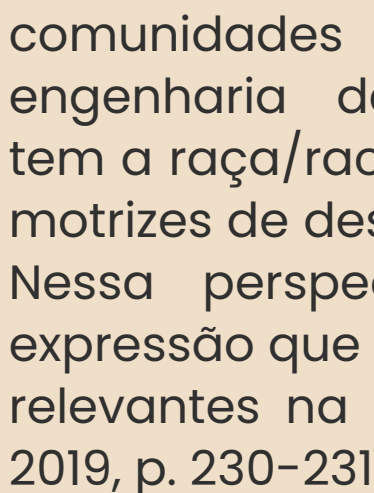


## 2.1 Intolerância religiosa x Racismo religioso

A intolerância religiosa, por definição, refere-se a não aceitação da religião do outro, porém essa expressão não abrange toda a complexidade das violências sofridas pelas religiões de matriz africana.

O termo “racismo religioso” é utilizado para descrever a discriminação, violência e hostilidade dirigidas a práticas religiosas e espirituais de grupos racializados, tendo como base o preconceito racial.

O racismo estrutural, conforme Almeida (2020), permeia todas as áreas da sociedade brasileira — econômica, política e cultural — e todo o conjunto de elementos relacionados à população negra é sistematicamente hostilizado.



Segundo Rufino e Miranda, “A noção de racismo religioso dá conta de marcar grande parte das violências sofridas por determinadas culturas e comunidades são encarrilhadas por uma engenharia de dominação/subordinação que tem a raça/racismo/colonialismo como matrizes/motrizas de desenvolvimento do mundo moderno. Nessa perspectiva, racismo religioso é uma expressão que abre caminho e conquista espaços relevantes na luta antirracista” (Rufino; Miranda, 2019, p. 230-231).

Sob essa ótica, o termo “racismo religioso” é o mais cabível e assertivo, em virtude do preconceito não se restringir apenas ao indivíduo, mas a um conjunto de práticas simbólicas e a um modo de existência e ocupação de espaços. Dessa forma, as religiões de matriz africana também são alvo desse preconceito.

O termo “racismo religioso” se mostra como definição mais adequada do que a expressão “intolerância religiosa”, pois abrange de maneira mais precisa o que ocorre com essas religiões no Brasil.

Fica compreendido e compreensível portanto, que o peso do preconceito racial se transfere do povo negro para sua cultura, incluindo suas práticas religiosas ancestrais.

Imagem 3- A imagem representa a obra de arte de 1966 denominada “Três Orixás” de Djanira Motta e Silva.



### 3

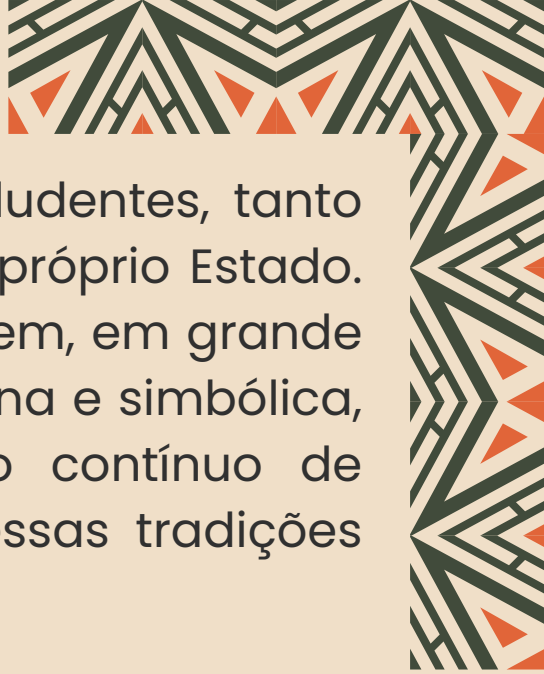
## **RACISMO RELIGIOSO E TERRITÓRIO: DIREITO À EXISTÊNCIA E À VISIBILIDADE.**

Segundo Milton Santos (2005), território é o espaço historicizado pelo uso, ou seja, é o terreno com suas características físicas que foi apropriado por um grupo de pessoas ao longo do tempo.

Diante dessa definição, as religiões se desenvolvem em espaços físicos que se tornam territórios sagrados. Por exemplo: existem igrejas católicas, igrejas evangélicas, templos budistas, centros kardecistas e no caso das religiões de matriz africana, os terreiros. Independente da religião, todos esses lugares possuem caráter sagrado para seus seguidores.

Assim sendo, os terreiros são pois, espaços sagrados para seus adeptos, pois neles professam sua fé. Enquanto os templos das religiões hegemônicas ocupam, em sua maioria, espaços visíveis e socialmente legitimados, demarcando seu território e espaço simbólico, os terreiros das religiões de matriz africana frequentemente encontram-se em locais discretos ou ocultos, numa tentativa de se protegerem da violência verbal e depredações.

Essa invisibilidade não é aleatória, mas resulta de um histórico marcado por preconceitos, discrimina-

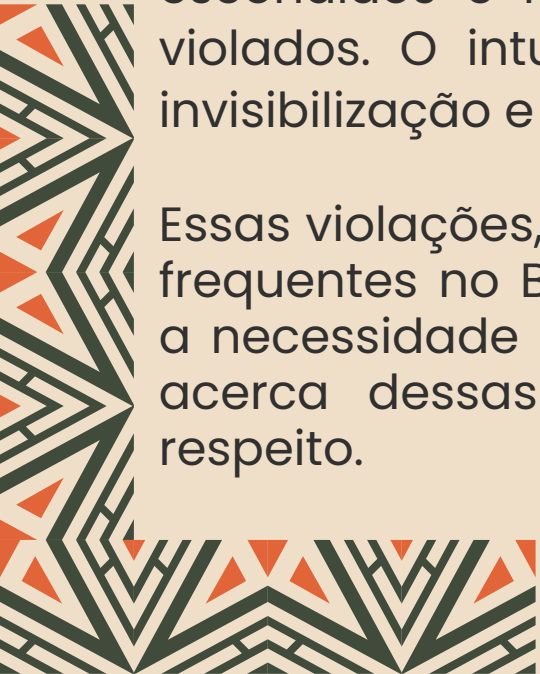


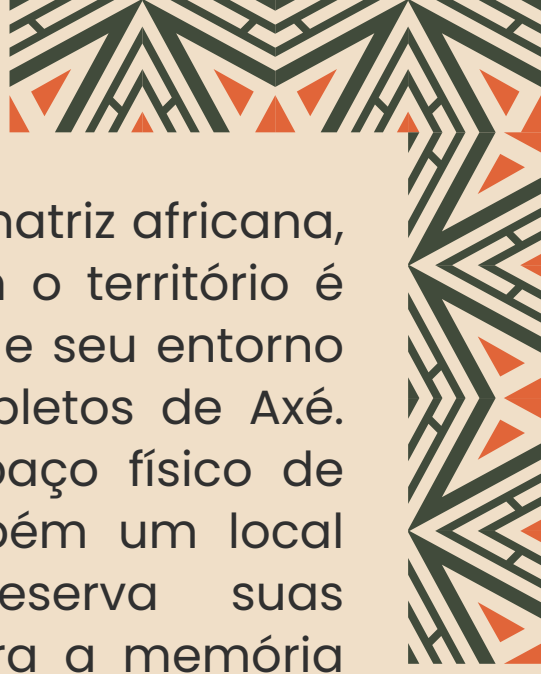
ção religiosa, racismo e ações excludentes, tanto por parte da sociedade quanto do próprio Estado. Dessa forma, os terreiros permanecem, em grande parte, apagados da paisagem urbana e simbólica, como expressão de um processo contínuo de marginalização e silenciamento dessas tradições religiosas.

Nesse processo de menosprezo social, invisibilização e apagamento, os terreiros das religiões de matriz africana têm sido alvos frequentes de violações, depredações e violências motivadas pelo racismo religioso. Esse preconceito leva algumas pessoas a acreditarem que esses espaços não deveriam existir, mesmos que estes não estejam às vistas da sociedade.

Vivemos em um país que garante constitucionalmente a liberdade de culto religioso. Pela lógica, os territórios onde as religiões de matriz africana se desenvolvem não deveriam estar escondidos e nem deveriam ser depredados ou violados. O intuito é claramente de intimidação, invisibilização e apagamento dessa cultura.

Essas violações, que têm se tornado cada vez mais frequentes no Brasil nos últimos anos, evidenciam a necessidade da informação e do conhecimento acerca dessas religiões a fim de promover o respeito.



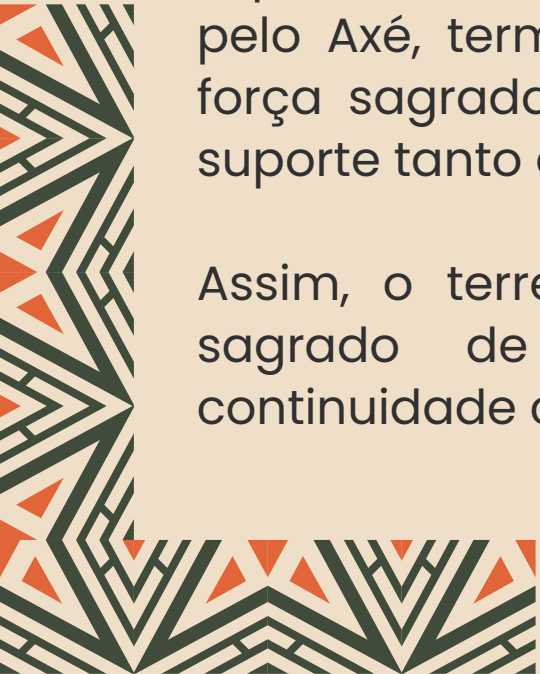


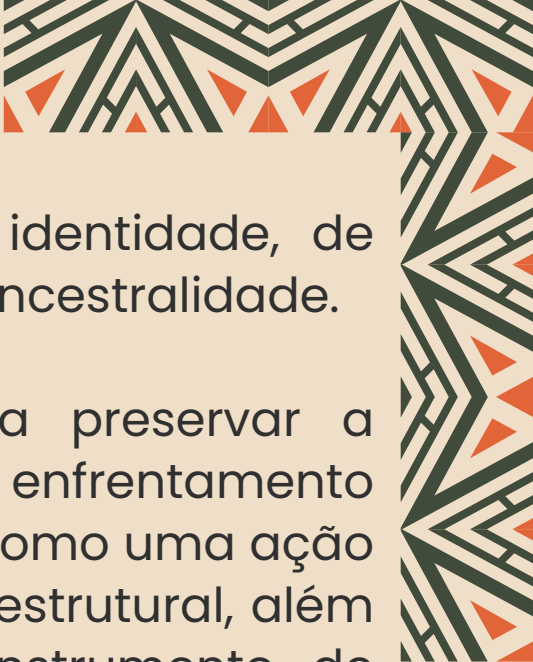
Para os adeptos das religiões de matriz africana, a relação com a natureza e com o território é diferenciada: todo o espaço físico e seu entorno tornam-se sagrados, pois são repletos de Axé. Não se trata apenas de um espaço físico de louvação ao sagrado, mas também um local que conta sua história, preserva suas experiências ancestrais e assegura a memória do povo negro.

Para os povos de tradição de matriz africana, o território transcende a noção de espaço físico onde se localiza o terreiro. Configura-se como um espaço simbólico e sagrado, no qual os elementos naturais – como a terra, a água, as árvores, os ventos e os rios – são compreendidos como manifestações do divino.

Sob essa cosmovisão, a sacralidade não se limita aos limites construídos, mas se estende a todo o entorno, estabelecendo uma relação espiritual com o meio. O território é sustentado pelo Axé, termo que designa a energia vital, a força sagrada e dinâmica e intrínseca que dá suporte tanto ao espaço quanto aos praticantes.

Assim, o terreiro se constitui como um locus sagrado de ancestralidade, resistência e continuidade cultural; são espaços de existência






e reexistência, de afirmação da identidade, de encontro com o sagrado e com a ancestralidade.

Preservar esses espaços significa preservar a história da nossa própria cultura. O enfrentamento do racismo religioso configura-se como uma ação essencial no combate ao racismo estrutural, além de representar um importante instrumento de preservação da identidade ancestral dos povos que contribuíram significativamente para a formação histórica, cultural, territorial e social do Brasil.

Constitui uma estratégia de resistência frente às tentativas sistemáticas de apagamento de suas memórias, tradições e expressões culturais.



## 4

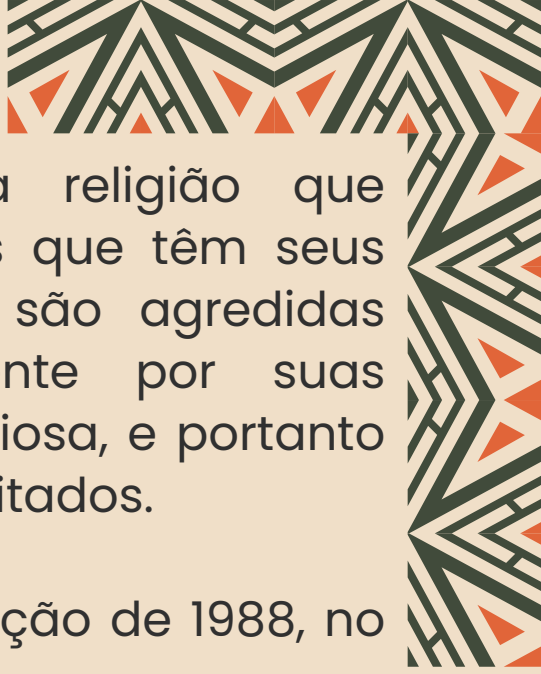
# POR QUE É IMPORTANTE COMBATER O RACISMO RELIGIOSO?

A cultura africana exerce uma influência imensa na forma de ser e viver do povo brasileiro. Está presente no idioma, nas danças, na arquitetura urbanística, na religiosidade, entre outros aspectos. Os modos de vida dos povos africanos que vieram para o Brasil ainda persistem fortemente, mas devido à discriminação racial, há um apagamento dessas tradições e dessa sabedoria ancestral, que de forma inconsciente, continua viva na coletividade.

Os terreiros — espaços sagrados onde as religiões de matriz africana são praticadas —, representam não apenas locais de fé, mas espaços de resistência e preservação cultural. Esses ambientes possibilitam o resgate da memória dos povos africanos que desempenharam um papel fundamental na construção da história do Brasil.

Com base no princípio do respeito todos devem ser valorizados em suas diferenças, pois esse é um dos pilares essenciais de uma democracia.

A Constituição Federal e a Declaração Universal dos Direitos Humanos garantem a liberdade de culto e crença, ou seja, em território brasileiro, todos deveri-



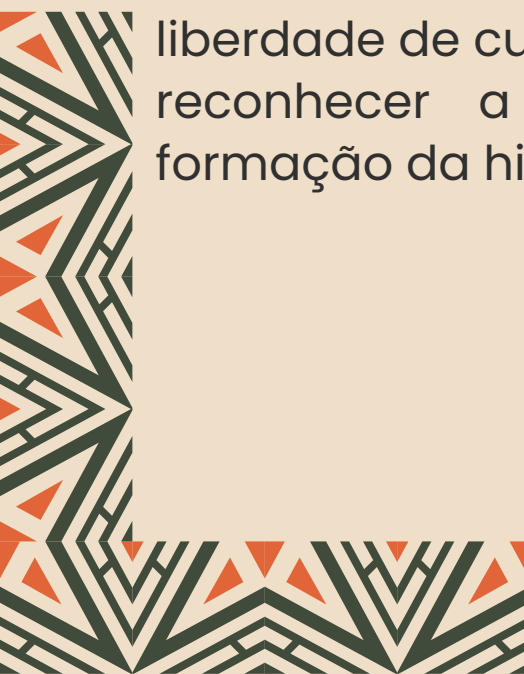
riam ser livres para praticar a religião que escolherem. No entanto, há grupos que têm seus territórios sagrados violados, que são agredidas verbalmente e mesmo fisicamente por suas vestimentas ou por sua crença religiosa, e portanto esses direitos não estão sendo respeitados.

De acordo com o Art.5º da Constituição de 1988, no seu inciso VI:

“Art.5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.”

Consequentemente, combater o racismo religioso é lutar contra a discriminação racial, defender a liberdade de culto e crença, respeitar as diferenças e reconhecer a importância dessas religiões na formação da história e do território brasileiro.

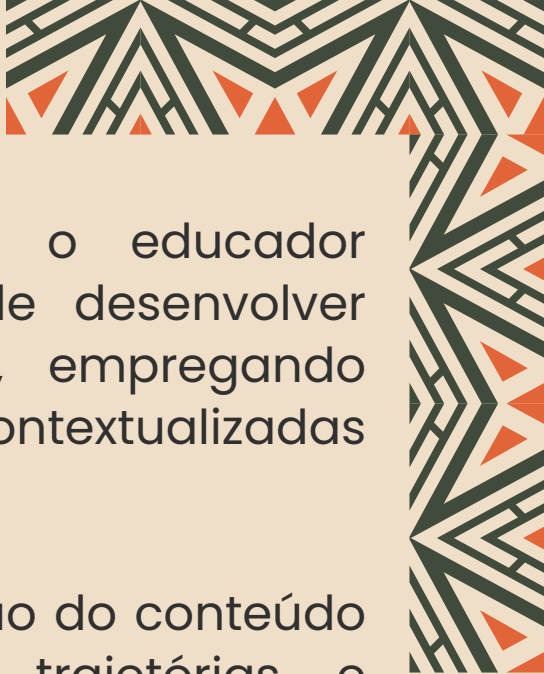


# 5

## É POSSÍVEL COMBATER O RACISMO RELIGIOSO NA SALA DE AULA?


Para assumir esse compromisso é imperativo que o educador se comprometa de forma ética e pedagógica com a prática antirracista. Como defende a filósofa Angela Davis (apud UFPEL, 2023), "em uma sociedade racista, não basta não ser racista; é necessário ser antirracista", reforçando a necessidade de uma postura ativa diante das desigualdades raciais.

Conforme já dito, torna-se essencial que o profissional da educação seja capaz de reconhecer o racismo em suas múltiplas manifestações, distinguindo, por exemplo, o racismo religioso da intolerância religiosa; é fundamental que compreenda a significativa contribuição do povo negro para a construção histórica, social e econômica do Brasil; se faz necessário reconhecer que as religiões de matriz africana extrapolam a dimensão da fé, constituindo-se como expressões culturais e ancestrais que narram a trajetória de um povo que, mesmo diante da diáspora forçada, ressignificou sua existência e fez deste território também o seu.



A partir dessa compreensão, o educador ampliará suas possibilidades de desenvolver práticas pedagógicas criativas, empregando metodologias diversificadas e contextualizadas à sua realidade.

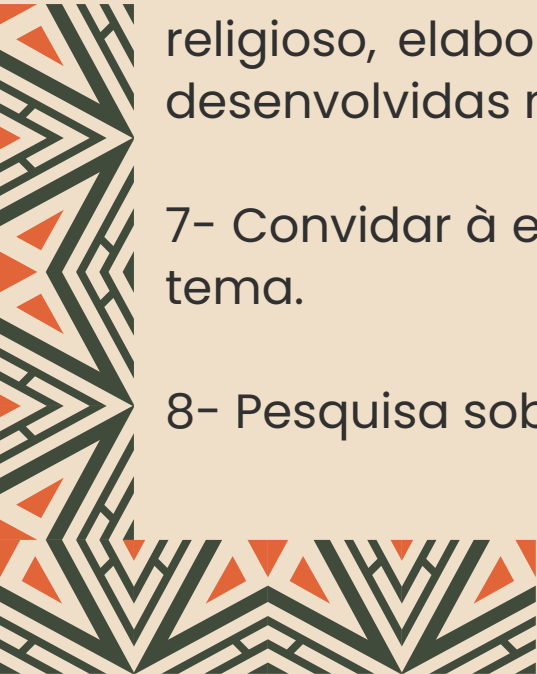
Tal postura permitirá a articulação do conteúdo curricular com as vivências, trajetórias e referências históricas dos estudantes e de sua comunidade, possibilitando promover reflexões críticas, favorecendo o desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais, como a empatia, a tolerância e o respeito à diversidade.

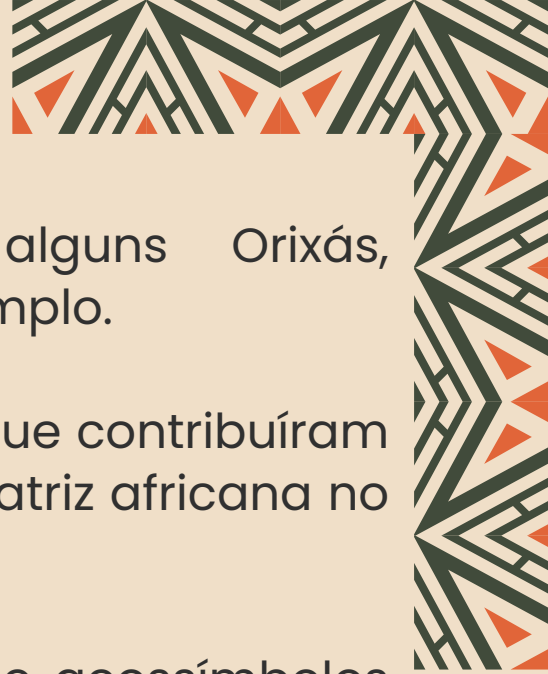




# ANEXOS

## SUGESTÕES DE ATIVIDADES PARA AULAS DE GEOGRAFIA

- 1- Mapeamento de terreiros de religiões de matriz africana no entorno da escola ou bairro.
  - 2- Pesquisa quantitativa sobre adeptos das religiões de matriz africana em sua própria comunidade.
  - 3- Pesquisa e apresentação de trabalho em grupo sobre as características das religiões afro-brasileiras.
  - 4- Entrevistas com os adeptos das religiões de matriz africanas sobre racismo religioso com perguntas elaboradas pelos próprios estudantes.
  - 5- Visitas a Quilombos, caso existam nas proximidades e seja possível a visitação.
  - 6- Atividades de conscientização sobre o racismo religioso, elaboradas pelos estudantes, para serem desenvolvidas na escola
  - 7- Convidar à escola palestrantes que atuem com o tema.
  - 8- Pesquisa sobre o culto aos Orixás em África,
- 



como os rios que nomeiam alguns Orixás, investigando sua localização, por exemplo.

9- Análise dos território e dos povos que contribuíram para o surgimento das religiões de matriz africana no Brasil.

10- Exposição de objetos e imagens e geossímbolos que representem as religiões de matriz africana e suas semiografias em nosso território.

Essas são apenas algumas possibilidades dentre tantas outras atividades que podem ser realizadas em sala de aula, de acordo com o plano de aula do docente, a disponibilidade de material, a aceitação dos estudantes e da comunidade escolar para a realização das atividades.



# Leis importantes no combate ao racismo

Algumas legislações promulgadas nas últimas décadas têm desempenhado um papel fundamental no enfrentamento ao racismo. Por meio dessas normas jurídicas, torna-se possível promover a conscientização social acerca do tema, além de estabelecer mecanismos mais eficazes de responsabilização e sanção para os indivíduos que praticam atos discriminatórios.

- Lei nº. 10.639/2003- ENSINO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA em todos os níveis da educação básica, ou seja, do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.
- LEI Nº 11.645 DE 10 DE MARÇO DE 2008 - torna obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena em todos os níveis da educação básica, ou seja, do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.
- LEI N. 12.288- ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL DE 20 DE JUNHO DE 2010.
- LEI Nº. 14.532- CRIME DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL 05 JANEIRO DE 2023.



# Crescimento das religiões afro-brasileiras

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as religiões de matriz africana apresentaram crescimento no número de adeptos. Embora ainda representem uma parcela minoritária em comparação às religiões hegemônicas, esses dados são significativos, pois indicam não apenas um aumento quantitativo, mas também uma maior disposição dos indivíduos em se declararem praticantes dessas tradições religiosas.

Apesar dos avanços sociais observados nos últimos anos, os registros do Disque 100 (plataforma do Governo Federal para denúncias de violações aos Direitos Humanos) continuam a evidenciar que as religiões de matriz africana figuram entre as mais atacadas, sendo alvos recorrentes de diferentes formas de violência, tanto em seus espaços sagrados quanto contra seus praticantes. Esses dados reforçam, portanto, a urgência do enfrentamento ao racismo religioso.

Nesse contexto, a educação se destaca como um dos pilares fundamentais para a transformação social, promovendo o respeito à diversidade religiosa e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

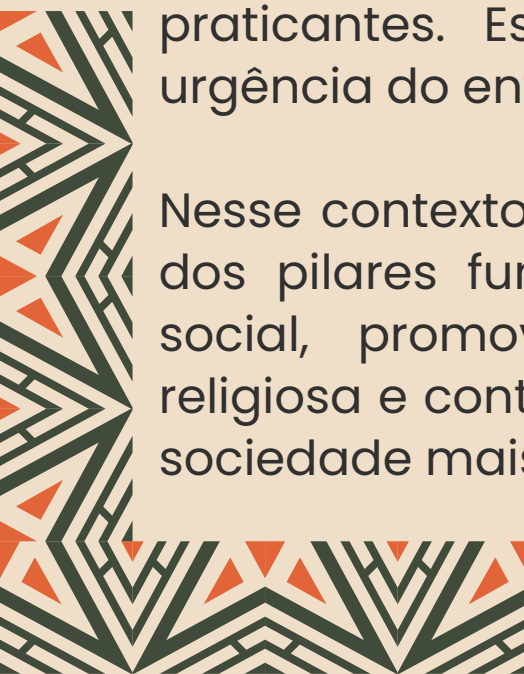
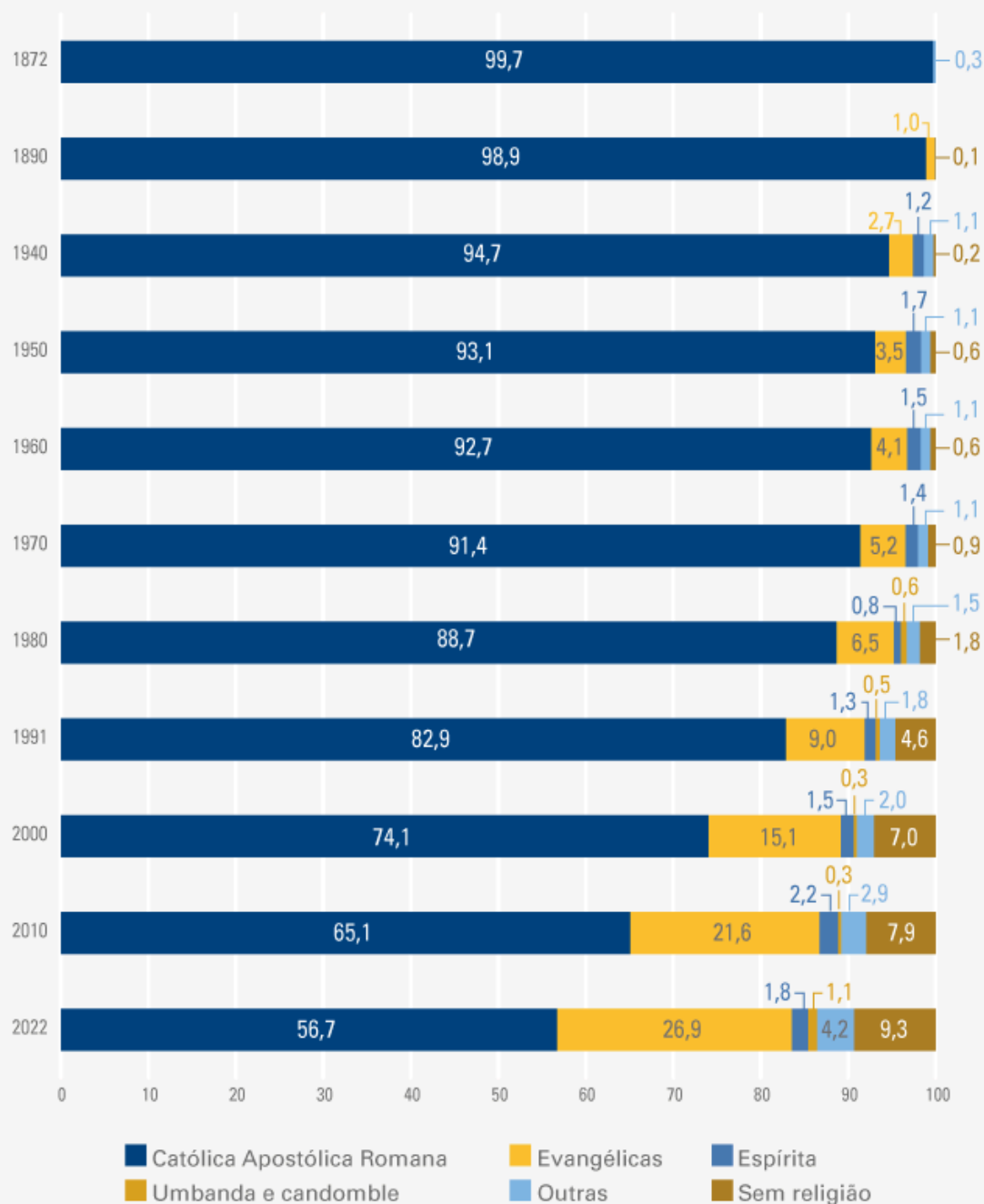


Imagem 4- Gráfico do IBGE que apresenta a distribuição da população brasileira por religião (1872-2022)

## Distribuição da população de 10 anos ou mais (%)

Por grandes grupos de religião - Brasil 1872/2022



Nota: Os dados de 1872 e 1890 referem-se à totalidade da população, independente da idade.

Fonte: Censo Demográfico 2022

## Dados do Disque 100

“Disque Direitos Humanos – Disque 100, canal de denúncias do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), registrou 2.774 denúncias de intolerância religiosa entre janeiro de 2025 e janeiro de 2026 (...)”

“(...)Entre as religiões explicitamente identificadas, as tradições de matriz africana concentram os maiores números de denúncias entre janeiro de 2025 e janeiro deste ano. A Umbanda reúne 228 registros, seguida pelo Candomblé (161) e por ocorrências classificadas como Umbanda e Candomblé (47), além de outras religiosidades afro-brasileiras (40).” (Brasil, 2026).

# PERSONALIDADES BRASILEIRAS PRATICANTES DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA



ABDIAS DO NASCIMENTO - ator, pintor, professor universitário, dramaturgo e poeta.

ALCIONE - cantora, compositora e multi-instrumentista brasileira.



BARBARA CARINE - escritora, palestrante e professora efetiva da Universidade Federal da Bahia .

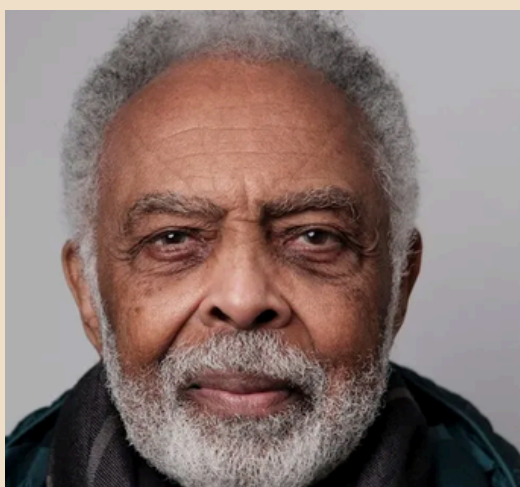


CAROLINA ROCHA  
(DANDARA SUBURBANA)-  
Escritora, ativista e  
historiadora.

FLÁVIA OLIVEIRA -  
Jornalista.



GILBERTO GIL -  
Cantor, compositor,  
músico, político e escritor  
brasileiro





JEESSICA ELLEN -  
Cantora, compositora  
e dançarina

LINIKER - Cantora,  
compositora, atriz e  
artista visual



MARIA BETHÂNIA - Cantora  
e compositora.



PAULINHO - Jogador de futebol.

Bàbàlòrìṣà Sidnei Nogueira-  
Dr. em Semiótica (USP)  
Autor Livro Intolerância Religiosa  
Finalista Jabuti - 2021  
Membro Consultivo UNESCO-SOST.



Zeca Pagodinho-  
Cantor e compositor  
brasileiro de samba e  
pagode.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

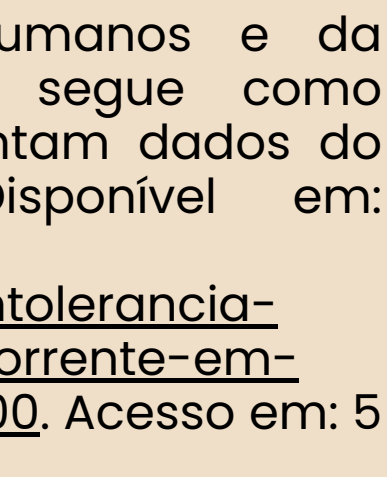
ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Jandaíra, 2020.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. A África, a educação brasileira e a geografia. In: BRASIL. MEC/SECAD. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: MEC/SECAD, 2005. p. 171-173.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 04 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10639.htm). Acesso em: 25 mai. 2025.


BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.




BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Intolerância religiosa segue como violação recorrente em 2026, apontam dados do Disque 100. Brasília, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2026/janeiro/intolerancia-religiosa-segue-como-violacao-recorrente-em-2026-apontam-dados-do-disque-100>. Acesso em: 5 mar. 2026.

DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos. Artigo 18. Organização das Nações Unidas, 1948. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 10 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2022: católicos seguem em queda; evangélicos e sem religião crescem no país. Rio de Janeiro: IBGE, 06 jun. 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43593-censo-2022-catolicos-seguem-em-queda-evangelicos-e-sem-religiao-crescem-no-pais>. Acesso em: 30 ago. 2025.



MENDONÇA, Renato. A influência africana no português do Brasil. Brasília: FUNAG, 2012. p. 171. Disponível em: [https://funag.gov.br/loja/download/983influencia\\_africana\\_no\\_portugues\\_do\\_brasil\\_a.pdf](https://funag.gov.br/loja/download/983influencia_africana_no_portugues_do_brasil_a.pdf). Acesso em: 13 jun. 2025.



NOGUEIRA, Sidnei. Intolerância religiosa [livro eletrônico]. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020. 160 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

PINHEIRO, Barbara Carine Soares. Como ser um educador antirracista. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

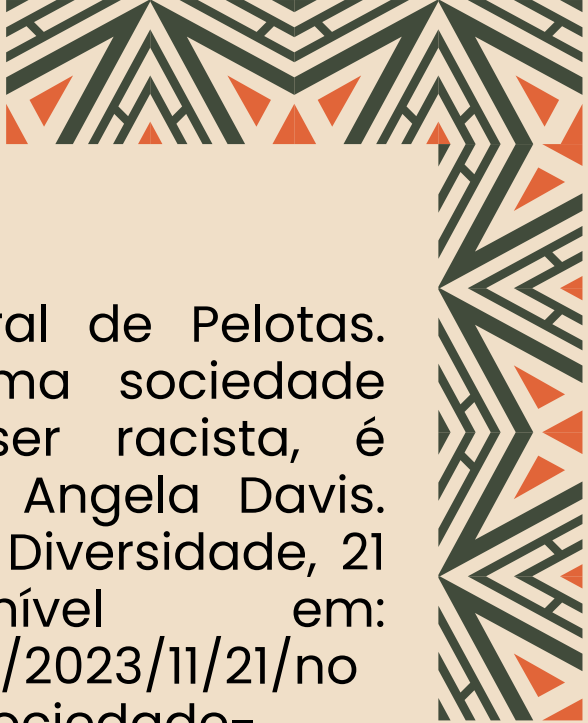
RUFINO, Luiz; MIRANDA, Marina Santos de. Racismo religioso: política, terrorismo e trauma colonial. Outras leituras sobre o problema. *Problemata: Revista Internacional de Filosofia*, v. 10, n. 2, p. 229-242, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/problemata/article/view/49125>. Acesso em: 16 jun. 2025.

SANTOS, Milton. O retorno do território. *OSAL: Observatorio Social de América Latina*, ano 6, n. 16, jun. 2005. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2025.

SODRÉ, Muniz. Pensar nagô. Petrópolis: Vozes, 2017. Edição digital. ISBN 978-85-326-5708-4. Disponível em: [https://www.professores.uff.br/ricardobasbaum/wp-content/uploads/sites/164/2022/03/Sodre\\_Muniz-Pensar-Nago.pdf](https://www.professores.uff.br/ricardobasbaum/wp-content/uploads/sites/164/2022/03/Sodre_Muniz-Pensar-Nago.pdf). Acesso em: 18 jun.. 2025.

SOUZA, Jessé. Como o racismo criou o Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.





UFPEL — Universidade Federal de Pelotas. Novembro Antirracista: “Numa sociedade racista, não basta não ser racista, é necessário ser antirracista.” Angela Davis. Pelotas: Núcleo de Gênero e Diversidade, 21 nov. 2023. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/nugen/2023/11/21/novembro-antirracista- numa-sociedade-racista-nao-basta-nao-ser-racista-e-necessario-ser-antirracista-angela-davis/>. Acesso em: 05 ago. 2025.

